

PORTARIA Nº 201/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 292/2013, para determinar que o Servidor João Loesi Lourenço, matrícula nº 602-4, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, vinculado à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde, percebendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde